



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

### COMITÊ DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

#### Ata da 43ª reunião – 2024

##### 1) IDENTIFICAÇÃO:

###### Data/Hora/Local da Reunião:

03/04/2024 – 17hs – Presencial/Videoconferência

###### Participantes (Membros):

SECTI (Presidente) - Gilmar Jose Fernandes de Deus

SECCRE - Mônica Miranda Gama Monteiro

SECAD - Iuri Camargo Kisovec

SECPLIEI - Valcir Mombach

SECOFC - Helton Jose Sanchez

SECGP - Gabrielle Ana Selig Shiohara

ASJUR - Silmara Aparecida Laskoski

COINF - Max Luiz de Carvalho

COSIS - Desiree Hernandez Mausbach Ricco

127ª ZE - Luiz Fernando Do Nascimento

###### Presentes também:

SGESC - Cleber Willian Rodrigues de Lara

NAGTI - Hélio da Conceição Camillo Junior

###### Pauta/Finalidade:

- 2) Apresentação de proposta para o Plano de Gestão de Riscos de TI
- 3) Aprovação do plano de Capacitação de TI
- 4) Levantamento IESGo 2024 ref. Tecnologia da Informação
- 5) Priorização de projetos de sistemas (Désirée)

##### 6) DEBATE:

1. Apresentada e aprovada a proposta de diretrizes para o Plano de Gestão de Riscos de TI para 2024.
2. Apresentada e aprovada a proposta do Plano de Capacitação de TI para 2024.
3. Informado os resultados do Levantamento IESGo 2024 ref. Tecnologia da Informação.
4. Deliberado sobre a priorização de projetos de desenvolvimento de sistemas.
  - 1º Infodip
  - 2º SAEL
  - 3º Desenvolve Fase2



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

5. As equipes de desenvolvimento foram parabenizadas pelas últimas entregas realizadas.
6. Sugerido encaminhamento referentes ao projetos “Prestação de Contas”, desenvolvido em conjunto com o TSE.

### 7) DELIBERAÇÕES:

#### Assuntos

1. Aprovadas as diretrizes do Plano de Gestão de Riscos de TI 2024.
2. Aprovado do Plano de Capacitação de TI 2024
3. Definidos os sistemas que serão desenvolvidos em 2025 à medida que forem liberadas equipes de desenvolvimento.

### 8) ENCERRAMENTO:

Concluídos os trabalhos, eu, Hélio da Conceição Camillo Júnior, Chefe do Núcleo de Apoio à Governança de TI, lavrei a presente ata que, conforme deliberado, será publicada na Intranet e seu extrato será publicado na página de Internet deste Tribunal.